

Instituto Superior Técnico

Despacho n.º 18 981/2005 (2.ª série). — O conselho científico aprova o elenco das disciplinas fixas e optativas, unidades de crédito, *numerus clausus* e calendário escolar do curso de mestrado em Engenharia e Gestão de Tecnologia (deliberação do senado n.º 8/UTL/97) para o ano lectivo de 2005-2006:

Áreas científicas — Engenharia e Gestão de Tecnologia.

Áreas de especialização:

- A1 — Tecnologia, Ambiente e Gestão de Operações;
A2 — Sistemas de Informação e de Comunicação.

Tipo	Disciplinas	Trimestres	Obr./opc. (**)	UC	Total de créditos obrigatórios
Nuclear	Tecnologia, Sociedade e Desenvolvimento 1	1.º	Obrigatória	2	14,4
	Tecnologia, Sociedade e Desenvolvimento 2	2.º	Obrigatória	2	
	Introdução a Metodologias de Investigação Sócio-Económica.	1.º	Obrigatória	1,1	
	Análise de Decisão (*)	1.º	Obrigatória	2	
	Métodos Avançados de Investigação	3.º	Obrigatória	2	
	Microeconomia	1.º	Obrigatória	1,1	
	Economia do Crescimento e da Inovação	2.º	Obrigatória	1,1	
	Mudança Organizacional (*)	2.º	Obrigatória	1,1	
	Empreendedorismo e Desenvolvimento de Novos Negócios (*)	3.º	Obrigatória	1	
	História Económica, Tecnologia e Sociedade (*)	3.º	Obrigatória	1	
Especialização	Ecologia Industrial e Políticas para o Ambiente (*)	2.º	Opção (área 1)	2,6	7,2
	Gestão e Políticas de Energia	1.º	Opção (área 1)	2,6	
	Sistemas de Informação	3.º	Opção (área 2)	2,6	
	Políticas de Telecomunicações	3.º	Opção (área 2)	2,6	
	Gestão de Operações e Modelação (*)	3.º	Obrigatória	2	
	Seminário (3)	1.º, 2.º e 3.º	Obrigatória		
	Total de créditos curriculares				7,4
					29

(**) Disciplinas obrigatórias (obr.) e de opção (opc.).

(*) Disciplinas comuns com o mestrado do Instituto Superior Técnico em Engenharia de Conceção.

Área 1 — Tecnologia, Ambiente e Gestão de Operações.

Área 2 — Sistemas de Informação e de Comunicação.

Os alunos para completarem o plano de estudos (completando no mínimo 29 unidades de crédito).

Os alunos terão de realizar seminário.

Duração normal do curso — 15 meses (incluindo os 6 meses para a elaboração da tese).

Numerus clausus — 15.

Percentagem de docentes — 25.

Prazos de candidaturas — de 18 de Julho a 5 de Agosto de 2005.

Prazos de matrícula e inscrição — de 1 a 16 de Setembro de 2005.

Calendário escolar

Início das aulas	Fim das aulas	Avaliação dos conhecimentos	Obs.
28-9-2005	26-11-2006	28-11-2005 a 14-1-2006	1.º trim.
19-1-2006	18-3-2006	20-3-2006 a 29-4-2006	2.º trim.
4-5-2006	8-7-2006	10-7-2006 a 16-9-2006	3.º trim.

10 de Agosto de 2005. — Pelo Presidente, (*Assinatura ilegível*.)

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 18 982/2005 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Julho de 2005 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Doutora Clara Guimarães Ervedosa — autorizado o contrato administrativo de provimento como professora auxiliar, com efeitos a partir de 6 de Dezembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Agosto de 2005. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho (extracto) n.º 18 983/2005 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Agosto de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco:

Mestre Maria Constança Simões Rigueiro — nomeada definitivamente na categoria de professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos ao dia 7 de Agosto de 2005.

10 de Agosto de 2005. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

Despacho (extracto) n.º 18 984/2005 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Julho de 2005 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco:

Luís Cláudio de Brito Brandão Guerreiro Quinta-Nova, equiparado a assistente na Escola Superior Agrária deste Instituto — concedida a equiparação a bolsheiro no estrangeiro no período de 16 a 23 de Setembro de 2005.

10 de Agosto de 2005. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

Despacho (extracto) n.º 18 985/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 9 de Agosto de 2005:

Paulo José Martins Afonso, professor-adjunto na Escola Superior de Educação deste Instituto — anulada a equiparação a bolsheiro no estrangeiro a que se refere o despacho (extracto) n.º 17 670/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 157, de 17 de Agosto de 2005.

18 de Agosto de 2005. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

Despacho (extracto) n.º 18 986/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 11 de Julho de 2005:

Licenciada Susana Neves Sanches Paulo — celebrado contrato administrativo de provimento, como estagiária, com vista ao posterior provimento de um lugar de técnica superior de 2.ª classe, para o Instituto Politécnico de Castelo Branco, auferindo o vencimento